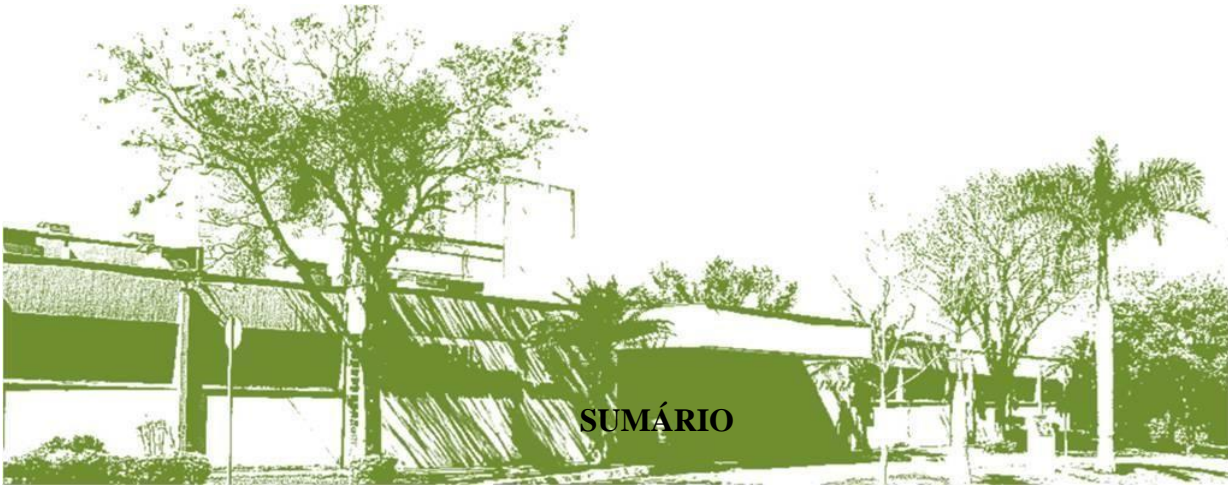




POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVOS	4
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE GESTORA.....	5
3.1 Conselho Administrativo	5
3.2 Superintendência	5
3.3 Comitê de Investimentos	5
3.4 Diretoria Administrativo-Financeira.....	6
4. CENÁRIO MACROECONÔMICO	6
4.1 Perspectivas no Mundo.....	6
4.2 Economia nacional	9
5. METODOLOGIA DE GESTÃO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS	10
5.1 Diretrizes para gestão dos segmentos	11
5.2 Modelo de gestão.....	11
6. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS.....	12
6.1 Princípios	12
6.2 Ativos Autorizados	13
7. PUBLICIDADE	16
8. DISPOSIÇÕES FINAIS	16

1. INTRODUÇÃO

Visando atender à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN nº 4963, de 25 de novembro de 2021, a Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina, por meio da Superintendência, apresenta a Política de Investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Londrina, para o exercício financeiro de 2023, elaborada pelo Comitê de Investimentos e Diretoria Administrativa Financeira.

Trata-se de instrumento formal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisões relativas aos investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina, utilizada para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e, conseqüentemente, o pagamento dos benefícios devidos aos segurados.

A definição da Política de Investimentos visa a buscar uma gestão eficiente e eficaz para o Fundo de Previdência, através de aplicações no mercado financeiro que apresentem as melhores condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, alinhadas ao necessário equacionamento do equilíbrio atuarial do RPPS.

Importante ressaltar que, em dezembro de 2016, antes extinção da segregação de massas, o Fundo Previdenciário apresentava saldo aproximado de 217 milhões e o Fundo Financeiro 16 milhões de reais. Em setembro de 2022, mesmo após a reforma da previdência municipal e o aumento das contribuições, o fundo de previdência reunificado possui saldo de pouco mais de 40 milhões de recursos investidos.

Com a aprovação do Plano de Equacionamento de previdência, Lei 13.469, de setembro de 2022, cria-se a perspectiva de, a médio e longo prazo, recomposição gradual do patrimônio do Fundo de Previdência. Destaca-se que o plano de equacionamento é fundamentado em dois tipos de receita previdenciária: alíquotas suplementares, que geram recursos para uso no curto e médio prazo; e aportes, que somente podem ser utilizados depois de transcorridos 5 anos, conforme atual entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Até que haja melhor definição deste cenário, ou seja, o alcance dos resultados esperados do plano de equacionamento, no decorrer do ano de 2023, a política de investimentos deve continuar focada na liquidez dos recursos e na redução de riscos, mesmo que isso represente sacrificar a obtenção de maior rentabilidade, diante das incertezas políticas e macroeconômicas. E, nesse contexto, a perspectiva

é de que se repita o alto grau de dificuldade dos últimos anos para alcance da meta atuarial, cuja é rentabilidade real almejada é de 4,66% ao ano, descontada a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), conforme orientação da empresa de Consultoria Atuarial Lumens, que presta serviços ao RPPS de Londrina.

2. OBJETIVOS

A política de investimentos tem como principal objetivo fornecer as diretrizes em relação às estratégias para alocação dos investimentos no horizonte de curto, médio e longo prazo, sendo essencial para o planejamento e gerenciamento dos ativos financeiros que compõem o Fundo de Previdência do Município de Londrina e servindo de instrumento para o sistema de controle, organização e manutenção dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social, que norteia os ajustes dos investimentos dos Fundo Previdenciário às mudanças advindas do mercado financeiro e proporciona, ao Conselho Administrativo, à Superintendência e ao Comitê de Investimentos – órgãos envolvidos na gestão dos recursos –, visão das diretrizes e riscos às aplicações dos recursos.

Em síntese, este documento trata da:

- a) rentabilidade mínima a ser buscada pela unidade gestora do RPPS;
- b) adequação das aplicações aos ditames legais e regulamentares; e
- c) estratégia de alocação de recursos para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

A pretensão, assim, é preservar e a capitalizar o Fundo de Previdência do Município, buscando taxas de retorno que alcancem as metas atuariais estabelecidas, respeitados os níveis adequados de riscos e a liquidez necessária ao pagamento das obrigações previdenciárias (aposentadorias e pensões por morte).

Não obstante, considerando que os investimentos no mercado financeiro são importantes para o equilíbrio atuarial do RPPS, visto que buscam alcançar ou superar a rentabilidade projetada nos cálculos constantes do relatório da avaliação atuarial, justifica-se que parcela dos recursos seja investida em produtos que projetam maior retorno e, conseqüentemente, oferecem maior grau de risco, desde que fundamentada por estudo de diversificação de aplicação recursos e que sejam obedecidos os limites legais e regulamentares a cada tipo de investimento.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE GESTORA

A CAAPSML – Caixa de Assistência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina, autarquia do Município de Londrina, que detém a competência de gestão do regime próprio de previdência social, possui uma estrutura organizacional composta pelos seguintes órgãos de tomada de decisões de investimentos:

- a) Conselho Administrativo;
- b) Superintendência;
- c) Comitê de Investimentos;
- d) Diretoria Administrativo-Financeira.

3.1 Conselho Administrativo

O conselho administrativo é órgão colegiado responsável pela aprovação da Política de Investimentos do Fundo de Previdência, o acompanhamento da execução e as revisões que poderão acontecer no decorrer do exercício.

3.2 Superintendência

Compete ao Superintendente a coordenação, liderança e articulação das atribuições inerentes ao controle do patrimônio e dos investimentos do RPPS. Além de ser o responsável pelas autorizações legais, também deve tomar as decisões de implementação e de ajustes estabelecidas na Política de Investimentos, traçadas pelo Conselho Administrativo para o exercício 2023.

3.3 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos obedece ao disposto no Art. 8º do Decreto Municipal nº 989, de 30 de agosto de 2022, e é composto por servidores municipais que devem possuir certificações profissionais previstas em legislação, tendo como principal função analisar e decidir sobre a aplicação, gestão e controle dos recursos investidos, sempre de acordo com a política de investimentos e demais legislações.

As deliberações do Comitê, inclusive em relação às mudanças de posição das aplicações financeiras ou novos investimentos, ocorrem mediante aprovação de maioria simples dos membros, observando-se os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4963/2021, cabendo à Coordenação do

Comitê a convocação de reuniões e estabelecimento da pauta, para as deliberações ordinárias e extraordinárias.

Importante ressaltar que o comitê de investimento é unidade consultiva e deliberativa, sem atribuições executivas, as quais são realizadas pelas demais unidades o órgão gerenciador.

3.4 Diretoria Administrativo-Financeira

São atribuições da Diretoria Administrativo-Financeira a execução, o acompanhamento e o controle da movimentação financeira dos recursos e dos ativos Previdenciários, de acordo com as deliberações realizadas pelo Comitê de Investimentos, em conformidade com a Política de Investimentos e o regimento interno da CAAPSMML.

Compete-lhe também a elaboração dos relatórios e demais informações que irão subsidiar as decisões do comitê de investimento, a elaboração e envio das declarações obrigatórias relacionadas e a publicação dos demonstrativos e prestação de contas relativos aos investimentos do Fundo de Previdência nos meios previstos.

4. CENÁRIO MACROECONÔMICO

4.1 Perspectivas no Mundo.

A recuperação econômica global continua lenta e incerta, mesmo com a diminuição dos efeitos da pandemia. Os graves problemas gerados pela pandemia do Covid-19 parecem mais persistentes e atualmente agravadas pelo conflito travado na Europa oriental, entre Rússia e Ucrânia, sem data para acabar. Espera-se que as divergências de curto prazo deixem marcas duradouras no desempenho de médio prazo. Mesmo os Estados Unidos não parecem imunes a uma possível recessão mundial ou uma baixa taxa de crescimento.

O ciclo do dólar forte já é o mais longo da história, próximo às máximas de longo prazo para a moeda norte-americana. O atual ciclo do dólar já dura cerca de oito anos, o mais longo da história moderna. O dólar se valorizou 40% durante esse período e agora está próximo das máximas observadas na década de 1980. Esse movimento começou com uma desaceleração no crescimento global em um período em que a economia dos EUA se manteve mais robusta (sobretudo após os cortes de impostos

em 2017). A resiliência dos EUA em relação ao resto do mundo persiste, e, além disso, o seu banco central (Fed) mantém uma postura agressiva.

O Brasil passa por uma grande transição política que, com certeza, terá reflexos em sua economia, só não sendo possível ainda ter certeza se este reflexo será positivo ou negativo. Uma das questões que é a flexibilização do teto dos gastos, em discussão no congresso nacional, que indica para o mercado que os juros altos e a inflação ainda serão persistentes para 2023.

EUA.

Taxa básica de juros atingirá 5,25% a 5,50%, com inflação de 3,0%, e PIB de 0,0% em 2023. A inflação continua dando poucos sinais de desaceleração consistente. O CPI¹ de outubro foi mais fraco do que o esperado, mas a abertura continua a mostrar inflação persistente, com itens de serviços ainda elevados. O mercado de trabalho segue resiliente, com criação média de 289 mil vagas na média dos últimos três meses e taxa de desemprego de 3,7%, mantendo os reajustes salariais acelerados, em torno de 5% a 6% na comparação anual, o que deve continuar pressionando a inflação de serviços. O núcleo da inflação de bens ainda deve recuar à medida que as pressões de oferta diminuem. Espera-se que o Fed² suba a taxa básica de juros para 5,25% a 5,50%. Após uma alta de 0,75 pontos percentuais (p.p.) na reunião de novembro, prevendo-se acréscimos de 0,50 p.p. em dezembro e fevereiro, e 0,25 p.p. em março e maio do próximo ano, levando a taxa terminal entre 5,25% e 5,50%.

O crescimento da economia americana se manteve sólido no 2º semestre de 2022, mas deve recuar para 0,0% em 2023 com os efeitos defasados do aperto monetário.

Europa.

Perspectivas desafiadoras para a atividade e inflação ainda elevada devido ao choque de energia. O PIB teve expansão trimestral de 0,2% no 3º trimestre de 2022 (vindo de 0,8% anteriormente), ainda impulsionado pela normalização do setor de serviços. Portanto, a projeção para o crescimento do PIB de 2022 de 2,8% para 3,2%. Dito isso, a sondagem industrial (PMI, na sigla em inglês) de outubro indica resultado negativo no 4º trimestre de 2022. Para 2023, é previsto que a taxa de crescimento negativa de 0,8% (-1,0% anteriormente). A inflação em 12 meses atingiu 10,7% (vindo de 9,9% em setembro), ainda pressionada pelos preços de energia, com alta do núcleo de 5,0% (de 4,8% em setembro). Espera-se agora que o BCE³ suba a taxa básica de juros para 2,5% (a previsão anterior era de 3,0%), com postura mais cautelosa.

¹ Índice de preços ao consumidor – EUA.

² Federal Reserve Bank – EUA.

³ Banco Central Europeu.

China.

Projetado crescimento do PIB de 4,5% em 2023. A atividade se recuperou no 3º trimestre de 2022. A expansão do PIB avançou para 3,9% no trimestre, com a normalização após as medidas de lockdown no 2º trimestre de 2022. Foram registradas melhoras significativas nos setores secundário e terciário. Portanto, foi elevada marginalmente a projeção para o crescimento do PIB em 2022, de 2,8% para 3,2%. Com base nos dados de setembro, a produção industrial continua em bom ritmo (alta de 6,3% na comparação anual) e o investimento continua recebendo sustentação dos gastos em infraestrutura (alta de 16,3% na comparação anual)

Mas os riscos de baixa persistem. O consumo segue fraco diante de novas ondas de COVID e do aumento na taxa de desemprego de 5,3% para 5,5%. Apesar de todo o estímulo, os dados do mercado imobiliário permanecem em território negativo, com queda dos investimentos de 12% na comparação anual, recuo nas vendas de 16% e a construção civil desabando 44,4%. A sondagem industrial de outubro caiu para 49,2 (vindo de 50,1) e as exportações tiveram desempenho negativo, caindo 0,4% na comparação anual (vindo de um ganho de 5,7%).

América Latina / Brasil.⁴

Tendências divergentes para as moedas da região. As moedas da América Latina não apresentaram uma única tendência neste ano. Apesar do fortalecimento do dólar globalmente, o peso mexicano e o real registraram valorização em relação à moeda americana até o momento. O elevado diferencial de juros e o balanço de pagamentos em posição confortável (incluindo déficits moderados em conta corrente e dívida externa líquida baixa) deram sustentação ao desempenho dessas duas moedas. A estabilidade das finanças públicas é outro ponto positivo para o México. Temas estruturais como *nearshoring*⁵, além da abundância de *commodities*⁶, podem estar beneficiando essas taxas de câmbio.

O peso colombiano, entretanto, sofreu acentuada depreciação em relação ao dólar. O déficit em conta corrente da Colômbia continua muito amplo (estimativa de 6,5% do PIB neste ano), apesar dos termos de troca favoráveis. As correções do déficit fiscal têm sido graduais em um momento em que a dívida pública já alcançou níveis desconfortáveis e há forte pressão por mais gastos sociais. Nesse contexto, o aperto das condições financeiras externas e a incerteza sobre a direção das políticas públicas

⁴ ITAÚ / Cenário macro - Global 11 de novembro de 2022 / <https://www.itaucorretora.com.br/Analises?partialView=Macroeconomica&o=m2>

⁵ *Nearshoring* prática de terceirização de certas funções da empresa para instalações em países próximos.

⁶ *Commodities* são mercadorias originárias do setor primário e de baixo valor agregado, ou seja, em seu estado bruto ou pouco modificadas, e que são comercializadas em grandes volumes no mercado internacional.

(incluindo descarbonização, previdência e regulação do mercado de trabalho) desencadearam intensa deterioração nos preços dos ativos. Além do enfraquecimento da moeda, a ampliação dos spreads dos títulos soberanos foi maior do que para os pares da Colômbia.

A incerteza política e o amplo déficit em conta corrente também jogaram contra o peso chileno, prejudicado ainda pela piora nos termos de troca.

No entanto, o esperado fortalecimento adicional do dólar e os riscos de recessão global devem enfraquecer moedas em toda a região. Com os juros reais ultrapassando bastante as estimativas de juros neutros, alguns bancos centrais da região sinalizam o fim do ciclo de aperto (embora também sinalizem que não há espaço para cortes de juros no curto prazo, diante do panorama ainda desafiador para a inflação).

Por fim, apesar da deterioração das perspectivas de crescimento global, a atividade econômica na América Latina continua surpreendendo positivamente. Revisadas para cima as projeções de crescimento do PIB neste ano para Brasil (de 2,5% para 2,7%), Chile (de 2,0% para 2,3%), Colômbia (de 7,3% para 7,7%), México (de 2,1% para 2,6%) e Peru (de 2,0% para 2,5%). Ainda assim, espera-se desaceleração acentuada para um ritmo muito abaixo do potencial em 2023.

Para o próximo ano, a expectativa de redução do crescimento do PIB da Colômbia (de 0,3% para 0,1%). No caso do Brasil, espera-se expansão do PIB de 0,7% (de 0,5% anteriormente), considerando uma perspectiva melhor para a produção agrícola.

4.2 Economia nacional⁷

Analistas do mercado financeiro ouvidos todas as semanas pelo Banco Central aumentaram a expectativa para a taxa básica de juros da economia brasileira em 2023, segundo dados do **Boletim Focus** divulgados nesta segunda-feira (21/11/22).

Os agentes esperam que a Selic encerre 2023 em 11,50% ao ano, ante 11,25% previsto nas 10 semanas anteriores. Os juros estão atualmente no patamar de 13,75% ao ano. O Copom (Comitê de Política Monetária) do BC colocou fim no ciclo de juros em agosto deste ano, após somar 11,75 pontos percentuais na taxa desde março de 2021. O colegiado manteve o atual patamar nas duas últimas reuniões, apesar de deixar explícito que pode voltar a subir os juros caso o quadro para o combate à inflação se deteriore.

⁷ Dados Boletim Focus

O Boletim Focus⁸ é uma publicação divulgada todas as segundas-feiras pelo Banco Central às 8h25, contendo um resumo das expectativas de mercado a respeito dos principais indicadores da economia brasileira, como taxa de juros básica, inflação, câmbio e juros. Apresenta resultados de uma pesquisa feita diariamente com as previsões de bancos, gestoras de recursos e corretoras, entre outros participantes do mercado, e faz parte do arcabouço da política monetária. O objetivo é monitorar a evolução das expectativas do mercado para as principais variáveis macroeconômicas, dando assim elementos ao Banco Central para decidir sobre a taxa básica da economia, a Selic.

Esse levantamento foi criado em 1999 como parte da transição brasileira para o regime de metas de inflação, no qual o BC se compromete a atuar para garantir que a variação de preços medida pelo IPCA esteja em linha com um objetivo pré-estabelecido. Um dos propósitos do BC é exatamente ancorar (ou guiar) as expectativas do mercado financeiro. A razão para isso é que, quanto mais previsíveis forem as condições macroeconômicas de um país, menores tendem a ser as contrapartidas pedidas pelos investidores.

RESUMO⁹ - projeções do Banco Central



5. METODOLOGIA DE GESTÃO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Os cenários de investimentos foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional, da análise do panorama político, da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas, bem como a necessidade imediata de utilização

⁸ <https://trademap.com.br/agencia/brasil/boletim-focus-mercado-ve-selic-maior-e-inflacao-acima-de-5-em-2023>, acessado em 21 de novembro de 2022.

⁹ <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20221118.pdf>. Acessado em 21 de novembro de 2022;

dos recursos para pagamentos dos benefícios. As premissas poderão ser revisadas periodicamente, de acordo com as ocorrências de cada um dos cenários.

Como parâmetro para definição desta estratégia de investimento, a análise concentrou-se nos possíveis cenários econômicos, nas projeções para a taxa de inflação, taxa de juros, atividade econômica, necessidade de utilização dos recursos a curto prazo e demais fatores.

5.1 Diretrizes para gestão dos segmentos

Para 2023 deve ser priorizado o segmento de renda fixa, que devido perspectiva de manutenção da alta dos juros, TAXA SELIC, deve se mostrar com um bom desempenho para o próximo ano.

Serão avaliados também produtos, vinculados ao segmento de renda fixa, com gestão dinâmica de modo a obter maior rapidez nas alocações diante das possíveis volatilidades do mercado.

O segmento de multimercado pode também apresentar produtos que consigam agregar maior ganho de rentabilidade sem maior exposição ao mercado de capitais.

Não se vislumbra, para o presente momento, investimentos significativos no segmento de renda variável ou fundo imobiliários, sendo mantido o limite máximo de 10% de fundos imobiliários apenas para adequação dos produtos adquiridos anteriormente.

Embora já aprovado o uso de recursos do Fundo de previdência para a realização de empréstimos consignados, diante da necessidade de melhor estudo e estruturação da equipe de servidores, inclusive com a aquisição de sistemas de controle, não deve haver, para o próximo ano, investimentos neste segmento.

5.2 Modelo de gestão

As aplicações dos recursos do RPPS serão realizadas em instituição financeira oficial (gestoras e administradoras) com registro no banco central e/ou Comissão de Valores Mobiliários, em conformidade com o que dispõe o § 3º do Artigo nº 164 da Constituição Federal do Brasil, as

quais deverão ser devidamente credenciadas pela CAAPSMML, nos termos do inciso VI do § 1º do art. 1º da Resolução nº 4963/2021.

As aplicações ocorrerão somente em instituições que demonstrem ter segurança e em produtos que busquem a rentabilidade necessária, visando em primeiro lugar a proteção do patrimônio e a rentabilidade. No credenciamento destas instituições deverão conter regras que busquem garantir a solidez e a transparência dos fundos e da instituição financeira, tais como *rating* e Patrimônio Líquido mínimo, bem como deverão também constar as regras exigidas pela legislação vigente.

A gestão para 2023 inicialmente será própria, com perfil conservador, buscando a preservação e proteção do patrimônio e, na medida das possibilidades do mercado, o alcance da meta atuarial. A expectativa de retorno dos diversos ativos, no segmento de renda fixa e variável, na média, é a satisfação da meta atuarial no exercício de 2023, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.

Está sendo estudada, para futura deliberação, a possibilidade contratação de empresa especializada em consultoria, que esteja devidamente autorizada pela CVM para o oferecimento dos serviços correspondentes, dentre os quais o estudo de ALM (Asset and Liability Management), que, no contexto do RPPS, consiste em compatibilizar a estratégia de investimentos da carteira com o fluxo de receitas/despesas previdenciárias, atuarialmente projetado¹⁰.

6. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

6.1 Princípios

Os princípios norteadores da alocação de recursos têm como objetivo formar uma carteira que permita atingir equilíbrio na relação entre risco, retorno e liquidez capaz de possibilitar ao Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Londrina condições para pagamento das aposentadorias e pensões.

A possibilidade de prospecção de novas oportunidades de investimento deve estar vinculada a sua segurança, conferida por adequada estruturação de garantias, liquidez ajustada à necessidade dos compromissos atuariais e rentabilidade compatível com os riscos envolvidos, sob

¹⁰ <https://www.lumensatuarial.com.br/post/2019/06/10/alm-a-gest%C3%A3o-dos-investimentos-com-foco-no-passivo-atuarial>

uma perspectiva de curto prazo. Dessa forma, listam-se abaixo os princípios que norteiam a decisão de alocação de recursos em investimentos:

- I- **Segurança** - ajustar os investimentos para minimizar os riscos inerentes ao mercado financeiro e a necessária liquidez da carteira;
- II- **Rentabilidade** – garantir a maior rentabilidade possível, sem prejudicar a liquidez imediata dos recursos e priorizando a redução de riscos.
- III- **Diversificação** – Com a aprovação do plano de equacionamento acredita-se ser possível a recomposição parcial da carteira de investimentos. Neste sentido, diversificar os investimentos, dentro dos limites e diretrizes estabelecidas pela política de investimento, é instrumental fundamental para tentar melhorar a rentabilidade e reduzir riscos. Sendo também uma importante ferramenta para análise do desempenho e comparação de produtos e gestores.

6.2 Ativos Autorizados

Observadas as limitações e condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, os recursos dos regimes próprios de previdência social devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

- IV- renda fixa;
- V- renda variável;
- VI- investimentos no exterior;
- VII- investimentos estruturados (fundos de investimento classificados como multimercado, fundos de investimento em participações (FIP) e fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso")
- VIII- fundos imobiliários;
- IX- empréstimos consignados.

Para tanto, são considerados recursos do regime próprio de previdência social:

- I- as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital;
- II- os demais ingressos financeiros auferidos pelo regime próprio de previdência social;
- III- as aplicações financeiras;
- IV- os títulos e os valores mobiliários;
- V- os ativos vinculados por lei ao regime próprio de previdência social; e

VI-demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária do regime próprio de previdência social.

Os recursos de que tratam os incisos V e VI, as disponibilidades em conta corrente e as contas de fundos de investimentos imobiliários (Art. 11, §3º, da Resolução CMN nº 4.963/2021), não serão computados para fins de cálculo dos limites de alocação das aplicações financeiras.

A alocação dos recursos em cada dos segmentos de aplicação, observada a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, será realizada nos moldes dos quadros a seguir.

a) Segmento de renda fixa

ATIVO	RESOLUÇÃO Nº 4963/2021		ALOCÇÃO DE RECURSOS		
	DISPOSITIVO	Limite global (%)	Mínima (%)	Alvo (%)	Máxima (%)
Títulos Tesouro Nacional – registrados no SELIC	Art. 7º, I, “a”, §1º	100	30	60	100
Fundos de Renda Fixa 100% Títulos Públicos Federais	Art. 7º, I, “b”				
Fundos de índice de Renda Fixa 100% Títulos Públicos Federais	Art. 7º, I, “c”				
Operações compromissada lastreada em Títulos Públicos Federais	Art. 7º, II, §§2º e 3º	5	0	0	5
Fundos referenciado de Renda Fixa	Art. 7º, III, “a”, §6º	60	0	35	60
Fundos referenciado de índice Renda Fixa	Art. 7º, III, “b”				
Ativos de Renda Fixa	Art. 7º, IV	20	0	0	5
Fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC)	Art. 7º, V, “a”, §4º	5	0	0	0
Fundos de Renda Fixa de Crédito Privado	Art. 7º, V, “b”, §§3º e 6º				
Fundos de Investimento em Debêntures	Art. 7º, V, “c”, §6º				

b) Segmento de renda variável

ATIVO	RESOLUÇÃO Nº 4963/2021		ALOCÇÃO DE RECURSOS		
	DISPOSITIVO	Limite global (%)	Mínima (%)	Alvo (%)	Máxima (%)
Fundos de ações (renda variável), constituídos sob forma de condomínio aberto	Art. 8º, I, §§1º e 2º	30	0	0	5
Fundo de índice de renda variável, divulgado ou negociado por bolsa de valores no Brasil	Art. 8º, II				

c) Segmento de investimentos no exterior

ATIVO	RESOLUÇÃO Nº 4963/2021		ALOCAÇÃO DE RECURSOS		
	DISPOSITIVO	Limite global (%)	Mínima (%)	Alvo (%)	Máxima (%)
fundos de investimento e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento (renda fixa – dívida externa)	Art. 9º, I, §§1º e 5º	10	0	0	5
fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto (Investimento no Exterior – 67%)	Art. 9º, II, §§1º, 2º, 3º e 5º				
Fundo de ações BDR Nível I	Art. 9º, III, §§1º e 5º				

d) Segmento de investimentos no estruturados

ATIVO	RESOLUÇÃO Nº 4963/2021			ALOCAÇÃO DE RECURSOS		
	DISPOSITIVO	Limite global (%)	Limite por ativo (%)	Mínima (%)	Alvo (%)	Máxima (%)
Fundos multimercado (FIM) e fundos em cotas de fundos multimercado (FICFIM)	Art. 10, I	15	10	0	5	10
Fundos em participações (FIP), sob forma de condomínio fechado	Art. 10, II, §1º		5	0	0	0
Fundos de ações – mercado de acesso	Art. 10, III		5	0	0	0

e) Segmento de fundos imobiliários

ATIVO	RESOLUÇÃO Nº 4963/2021		ALOCAÇÃO DE RECURSOS		
	DISPOSITIVO	Limite (%)	Mínima (%)	Alvo (%)	Máxima (%)
Fundos imobiliários (FII)	Art. 11	5	0	0	5

f) Segmento de empréstimos consignados

ATIVO	RESOLUÇÃO Nº 4963/2021		ALOCAÇÃO DE RECURSOS		
	DISPOSITIVO	Limite (%)	Mínima (%)	Alvo (%)	Máxima (%)
Empréstimos consignados	Art. 12	5	0	0	0

As aplicações dos recursos definidas pelo Comitê de Investimentos observarão a alocação alvo, podendo chegar, excepcionalmente, até a alocação máxima prevista. A alocação máxima nos ativos, se necessária, será precedida da devida justificativa técnica.

7. PUBLICIDADE

Após discussão e aprovação pelo Conselho Administrativo, a Política de Investimentos deverá ser publicada no *site* da CAAPSML e no Jornal Oficial do Município de Londrina.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A atual situação patrimonial do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina, em que pese a aprovação do plano de equacionamento, ainda inspira preocupação e recomenda que o comitê deverá priorizar e manter a liquidez dos recursos, em detrimento da busca pela maior rentabilidade, em consequência da drástica redução do saldo dos recursos financeiros ocorrida nos últimos anos em decorrência da junção dos Fundo de Previdência em 2017.

Em função desta redução patrimonial, alguns investimentos realizados em fundos imobiliários e de participações, de longo prazo, se encontram ainda desenquadrados dos limites de alocação, estabelecidos pela Resolução CMN nº 4963/2021.

A Política de Investimentos será implementada após a aprovação do Conselho Administrativo da CAAPSML, nos termos Art. 5º da Resolução CMN nº 4963/2021.

Londrina, 30 de novembro de 2022.

Luiz Nicacio
Superintendente / Comitê investimentos

Denilson Vieira Novaes
Comitê de Investimento

Paulo Cesar Ramos
Comitê de Investimento

Paulo Sérgio Moura
Comitê de Investimentos

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 14611/2022

Documento: 43.005883/2022-61

Assunto: Política de investimentos - 2023

Ao

Conselho Administrativo - CAAPSMML

Após melhor análise dos limites permitidos à cada modalidade de investimento, verificamos a necessidade de ajustar a proposta discutidas com esse colegiado, estabelecendo o percentual máximo de investimentos em fundos imobiliários em 5%, adequando-o à Resolução nº 4963/2021.

Observamos que a referida resolução prevê limites maiores, quando o Instituto participante do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, intitulado como "Pró-Gestão RPPS", dependendo do nível de certificação: 10% (nível II), 15% (nível III) e 20% (nível IV). Assim, em que pese a CAAPSMML já ter assinado o termo de adesão ao programa, a certificação inicialmente pretendida é no **Nível I**.

Quanto aos retornos do Conselho Administrativo, sobre a minuta da política de investimento após as adequações definidas em reunião do Colegiado, segue abaixo nossas providências e esclarecimentos:

1. sobre os apontamentos do Conselheiro Edson Carlos da Silva, foram tomadas as seguintes providências:
 - a. retirada a indicação de "gráfico" (página 7); e
 - b. corrigida a nota de rodapé da página 10.
2. em relação questionamento sobre a variação do valor das moedas na América Latina (item 4.1, parágrafo 9), apresentado pelo conselheiro Joaquim Domingues de Oliveira, esclarecemos que a análise realizada pela Itaú Corretora é de que a moeda de cada país da América Latina responderam de forma diferente às variantes políticas e econômicas, internas e globais, durante o ano de 2022. Ela concluiu que o Real (Brasil) e o Peso (México) apresentaram valorização em relação ao Dollar (EUA), enquanto a moeda de vários outros países da América Latina registraram queda.

A palavra "tendência", neste caso, é no sentido de "comportamento" no período. Não indicando projeção futura.

Entendemos que o processo de aperfeiçoamento das estratégias de investimentos do RPPS deve, necessariamente, passar pela aprendizagem e experiência profissional e colaboração de todos os participantes da gestão da CAAPSMML. Por isso, manifestamos nossos agradecimentos às contribuições acima e às apresentadas em reunião, no dia 08 deste mês.

Desta forma, estamos anexando a Política de Investimentos de 2023 (9201844), devidamente ajustada, para manifestação formal desse Colegiado.

Londrina, 15 de dezembro de 2022.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Luíz Nicácio
Denilson Vieira Novaes
Paulo Cesar Ramos
Paulo Sérgio Moura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Ramos, Membro de Comitê**, em 15/12/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Moura, Membro de Comitê**, em 15/12/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denílson Vieira Novaes, Membro de Comitê**, em 16/12/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Nicacio, Membro de Comitê**, em 16/12/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9201645** e o código CRC **0811D9F8**.

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 14643/2022

Documento: 9201645

Requerentes: Comitê de Investimentos

Assunto: Política de Investimentos 2023

À Superintendência CAAPSML,

Considerando a reunião realizada na data de 08 de dezembro de 2022 (9171688), este Conselho Administrativo aprova a Política de Investimentos de 2023 com os ajustes apresentados no Despacho Administrativo nº 14611/2022 (9201645).

Londrina, 16 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Denílson Vieira Novaes, Conselheiro(a)**, em 16/12/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 19/12/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Domingues de Oliveira, Usuário Externo**, em 19/12/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa, Conselheiro(a)**, em 19/12/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos da Silva, Conselheiro(a)**, em 20/12/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9218590** e o código CRC **AC4B19EB**.